



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Diretora de Cultura do Município de Guairá, no uso de suas atribuições, informa aos proponentes suplentes convocados no dia 06 de dezembro de 2024 que, em virtude de uma falha na emissão da Certidão Negativa de Débitos Federais, o prazo para entrega da documentação necessária foi prorrogado.

O novo prazo para envio da documentação se estende até às 23h59m59s do dia 09 de dezembro de 2024. A medida visa assegurar que todos os proponentes tenham a oportunidade de regularizar sua situação e concluir os procedimentos conforme o estabelecido.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Guairá /SP, 08 de dezembro de 2024.

DEISE GARCIA DA SILVA
Departamento de Cultura